

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 752/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 27 de junho de 2022.

Referente: **Indicação nº 571/2022**
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1778/2022

DATA / HORA
29/06/2022 11:54:03

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 571/2022**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 529/2022 – DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 529/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 23 de junho de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1302/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 571/2022


Trata-se da Indicação n.º 571/2022, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita a possibilidade de demarcar as vagas de estacionamento no espaço da entrada do lado esquerdo, no Hospital Regional de Cajamar.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que já está sendo feito o trabalho de revitalização da pintura viária, no nosso município através da empresa contratada e especializada em sinalização. Portanto conforme programação da empresa o serviço será executado.

Atenciosamente,



Jaime Alberto Zambelli
Diretor
Departamento de Mobilidade e Trânsito



Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

RECEBIDO
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
23 JUN 2022
15 40



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 571 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

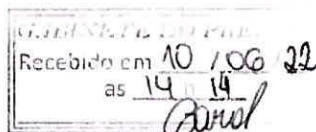
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de demarcar as vagas de estacionamento no espaço da entrada do lado esquerdo, conforme foto e no fundo do hospital Regional de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em facilitar a todos os paciente e funcionários de uma forma geral.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de junho de 2.022.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1471/2022

DATA / HORA
03/06/2022 14:40:49

USUÁRIO
martha

